



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 01/DGPOG-MAI/2024:**

Delegando as competências a Tiago Soares Barros, Técnico da Direção de Recursos Humanos, para proceder à assinatura das atas dos atos de gestão dos recursos humanos em tramitação na Comissão Técnica da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP).....1830

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

##### **Extrato de Despacho n.º 1792/2024:**

Dando por finda a Comissão de Serviço a David Pascoal Barbosa Fernandes, no cargo Diretor de Agrupamento I – Escola Eugénio Tavares.....1830

##### **Extrato de Despacho n.º 1793/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Cláudia Eunice Rocha Veiga Mendonça Varela, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande.....1831

##### **Extrato de Despacho n.º 1794/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Albertina Maria dos Santos da Silva, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.....1831

##### **Extrato de Despacho n.º 1795/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Lucialina Patrícia Teixeira Almeida Soares, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.....1831

##### **Extrato de Despacho n.º 1796/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Alcía da Cruz Neves Lima, do Quadro de Pessoal, da Escola Secundária Jorge Barbosa.....1831

##### **Extrato de Despacho n.º 1797/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Rui Elvis Landim Gonçalves, do Quadro de Pessoal, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.....1831

##### **Extrato de Despacho n.º 1798/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento a Eva Vilma Veiga Afonso, do Quadro de Pessoal, da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1799/2024:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Otelinda Lima Andrade Lopes, do Quadro de Pessoal, da Escola Secundária Jorge Barbosa.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1780/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Mirla Leni Semedo Frederico Furtado, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1781/2024:**

Convertendo Licença sem Vencimento para longa duração a Benito Fortes Gomes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Sal.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1782/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1783/2024:**

Convertendo Licença sem vencimento para longa duração aos Professores, que se indicam.....1831

**Extrato de Despacho n.º 1784/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1832

**Extrato de Despacho n.º 1785/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a João pereira Baptista, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava.....1832

**Extrato de Despacho n.º 1786/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1832

**Extrato de Despacho n.º 1787/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1832

**Extrato de Despacho n.º 1788/2024:**

Convertendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Cleuza Cristina Garcia Lobo, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Tarrafal.....1833

**Extrato de Despacho n.º 1789/2024:**

Rescindindo o contrato de trabalho a kristian Júnior Monteiro Inocêncio, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos.....1833

**Extrato de Despacho n.º 1790/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento aos Professores, que se indicam.....1833

**Extrato de Despacho n.º 1791/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Helena Maria Flôr Veríssimo Évora, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.....1833

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

*Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*

**Extracto de Despacho n.º 1792/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento a José Carlos Silva Andrade, Técnico Nível I, da Delegação do MAA na Ribeira Grande de Santo Antão.....1833

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 01/DGPOG-MAI/2024

**Delegação de Competência**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 42º e n.º 2 do artigo 45º todos Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 2 de outubro, delego as competências atribuídas a mim, enquanto DGPOG do Ministério da Administração Interna (MAI), no Sr. Tiago Soares Barros, Técnico da Direção de Recursos Humanos do MAI, para proceder à assinatura das atas dos atos de gestão dos recursos humanos do Ministério da Administração Interna, em tramitação na Comissão Técnica da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP).

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão na Praia, aos 22 de novembro de 2024. — DGPOG, *Cipriano Carvalho*.

**oço**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Despacho n.º 1792/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 07 de outubro de 2024.

É dado por finda a comissão de serviço de David Pascoal Barbosa Fernandes, no cargo de Diretor do Agrupamento 1 – Escola Secundária Eugénio Tavares, nos termos do n.º 2 alínea g) do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 2 alínea a) do artigo 23º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1793/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 25 de março de 2024.

Cláudia Eunice Rocha Veiga Mendonça Varela, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 abril de 2023, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1794/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 03 de maio de 2024.

Albertina Maria dos Santos da Silva, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2023, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1795/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 03 de maio de 2024.

Lucialina Patrícia Teixeira Almeida Soares, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2023, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1796/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 08 de julho de 2024.

Alicia da Cruz Neves Lima, Professora do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 setembro de 2022, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1797/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2024.

Rui Elvis Landim Gonçalves, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível II, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 05 setembro de 2022, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1798/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2024.

Eva Vilma Veiga Avelino, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1799/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 22 de agosto de 2024

Otelinda Lima Andrade Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 janeiro de 2024, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1780/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 27 de agosto de 2024.

Mirla Leni Semedo Frederico furtado, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1781/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 27 de agosto de 2024.

Benito Fortes Gomes, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da delegação do Ministério da educação do Sal, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 31 de agosto de 2021, convertida a mesma para licença sem vencimentos de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1782/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 27 de agosto de 2024.

Isolina Rodrigues Gomes Martins Spínola, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de novembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Gizela Helena Santos Marques, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro da Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1783/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 11 de setembro de 2024.

Fortunata Lopes Sanches Fernandes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível II, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de julho de 2023, convertida a mesma para licença sem vencimentos de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Tereza de Fátima Teixeira Fernandes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de

outubro de 2022, convertida a mesma para licença sem vencimentos de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Albertino João Pina Miranda, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2022 (*Boletim Oficial* II Série n.º 164, de 28 de setembro de 2022, convertida a mesma para licença sem vencimentos de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1784/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 11 de setembro de 2024.

Crisólita Rocha Évora, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Carla Sofia da Veiga Cabral, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1785/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 11 de setembro de 2024.

João Pereira Baptista, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1786/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 13 de setembro de 2024.

José Agnelo Afonso Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Olavo Teixeira Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Eugénio Tavares, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

Ortolanino Delgado Andrade, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Técnica João Varela, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Ana Andrade Pereira Cabral, professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Maria Cristina Ramos da Veiga, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Tito Lívio Almeida Gomes, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Jacqueline Gomes Soares de Carvalho Oliveira, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Cláudia Jandira Pereira Gonçalves Moreno, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - ST, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1787/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 13 de setembro de 2024.

Valdir Alves Rosário de Pina, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Verona Pires, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Nilza Celize Moreira Miranda, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Marlene Alves Cabral Semedo, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2021, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Mónica Cristina Mendes Miranda, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 20 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Constantino Lopes Tavares Garcia, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 20 de setembro de 2022, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1788/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 13 de setembro de 2024.

Cleuza Cristina Garcia Lobo, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal -ST, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 30 de março de 2024, autorizado a conversão da mesma, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1789/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 13 de setembro de 2024.

Kristian Júnior Monteiro Inocêncio, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos, é concedida a rescisão de contrato, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1790/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de setembro de 2024.

Sandra Lima Oliveira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.

Kateline Simone Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Ana Margareth Semedo Ribeiro Tavares, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Lucindo Socorro de Andrade Barbosa, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1791/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de setembro de 2024

Helena Maria Flôr Veríssimo Évora, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal de pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

---

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

---

### Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extracto de Despacho n.º 1792/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 14 de novembro de 2024

É prorrogado a licença sem vencimento, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, à José Carlos Silva Andrade, Técnico nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 25 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 585/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada: "ANGLOBAL INCORPORATION, SOCIEDADE UNIPessoal S.A.".....448

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 586/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do contrato de sociedade, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "CONSULTORES DE CONTAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA".....448

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 587/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "DEMOL & TEC - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA".....448

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 588/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "MERCADO EMIGRANTE - SOCIEDADE UNIPessoal LDA".....449

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 589/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ORTHOMEDICI, LDA".....449

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 590/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "SCOOTER & QUAD BOAVISTA, LDA".....449

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 591/2024:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "VALOR HOTEIS E TURISMO, S. A.".....450

##### **Extrato de Publicação de associação n.º 592/2024:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-ESPIRITUAL SÃO JOÃO PAULO II".....450

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 585/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada ANGLOBAL INCORPORATION, SOCIEDADE UNIPessoal SA, com sede na Rua Cidade de Funchal, Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 218412606/2813620150626.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 11.000.000\$00, na modalidade de conversão de créditos detidos pelo sócio ANGLOBAL - Comércio, Indústria e Serviços, Lda. ARTIGOS ALTERADOS 2.º e 4.º:

-SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Águia, 3.º andar direito, n.º 303, Chã de Areia, Cidade da Praia.

- CAPITAL: 11.500.000\$00 (onze milhões e quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado, sendo 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) em dinheiro e 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos) em espécie, representado por 11.500 (onze mil e quinhentas) ações, pertencentes ao acionista único ANGLOBAL - Comércio, Indústria e Serviços, Lda.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 586/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do contrato de sociedade, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CONSULTORES DE CONTAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 226792706/3403720170428.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO.**

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º 2.º, 3.º, 4.º e 5.º.

Firma: CONSULTORES DE CONTAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - SOCIEDADE DE CONTABILISTA CERTIFICADO.

- Artigo 2.º - Sede: Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia.

Artigo 3.º - Objeto: A sociedade tem por objeto a prestação de serviços próprios da profissão de contabilista certificado, incluindo a consultoria e a formação em matérias relacionadas com a contabilidade ou que dela sejam acessórias, bem como a prática de quaisquer outras atividades permitidas por lei á referida categoria profissional.

Artigo 4.º - Capital: 1. O capital é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente ao sócio único, Honório Mendes Gomes, contabilista certificado, cédula profissional n.º 525. 2 (...).

Artigo 5.º - Gerência: 1. A administração e a representação da sociedade cabem ao contabilista certificado e sócio único Honório Mendes Gomes.

2. a gerência pode, nos termos da lei, nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

3. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 587/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada DEMOL & TEC - CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede na Avenida Amílcar Cabral, Cidade de Nova Sintra, São João Baptista, Brava e o capital social de 77.982.500\$00, matriculada na Conservatória dos Registos da Brava sob o número 277618401/4205620180925.

**AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro, mediante a admissão de novo sócio.

-ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO: Firma: SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SOCIEDADE UNIPessoal, SA - PRÓ CAPITAL - NIF: 276268806.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: DEMOL & TEC - CONSTRUÇÕES, LDA.

CAPITAL: 92.982.500\$00.

- SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 77.982.500\$00 - Titular: António Carlos de Pina.

-Quota: 15.000.000\$00 - Titular: SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SOCIEDADE UNIPessoal, SA - PRÓ CAPITAL.

-TRANSFORMAÇÃO:

FIRMA: DEMOL & TEC - CONSTRUÇÕES.

- OBJETO: Construção de edifícios; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Extração de pedra; Fabricação de obras de carpintaria para a construção; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Fabricação de elementos de metal, n.e.; Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós tratamento e revestimento de metais; Agentes do comércio por grosso; Extração de saibro, areia e pedra britada; importação e exportação.

CAPITAL: 92.982.500\$00 (noventa e dois milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos), representado por 92.982 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois) ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos), com a seguinte distribuição:

António Carlos de Pina - 77.982.500\$00.

-SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SOCIEDADE UNIPessoal, SA - PRÓ CAPITAL - 15.000.000\$00.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) pela assinatura do presidente e de um membro não executivo do conselho de administração; b) pela assinatura do administrador delegado, nomeado pelo conselho de administração; c) pela assinatura de mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos e nos limites dos respetivos instrumentos de mandato.

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Henrique Gomes Baptista.

Secretário: Carlos Alberto da Cruz Aires.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: António Carlos de Pina.

-Administrador não executivo: Eugénio Alexandre Cabral Gonçalves da Moeda.

Administrador não executivo: Emanuel Santana Pina Xavier.

-FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: Amaro Sousa da Costa.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

### Extrato de publicação de sociedade n.º 588/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada MERCADO EMIGRANTE - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Safende, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 293475296/339437820230414.

-ARTIGO ALTERADO: 3.º:

-OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Pesca. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio A Retalho Em Estabelecimentos Não Especializados, Com Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas Ou Tabaco; Outro Comércio A Retalho Em Estabelecimentos Não Especializados, Sem Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas E Tabaco; Comércio A Retalho de Vestuário, Calçado E Artigos de Couro, Em Estabelecimentos Especializados; Comércio Por Grosso de Produtos Alimentares, Bebidas E Tabaco; Comércio Por Grosso de Equipamentos Electrónicos, De Comunicações Suas Partes; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

### Extrato de publicação de sociedade n.º 589/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ORTHOMEDICI, LDA, com sede em Dinós, Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 288225597/307596720210916.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

a) Nome: Mário Elísio Semedo Sena - NIF: 107084562.

-QUOTA DIVIDIDA: 60.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

b) Nome: Anilda de Jesus da Veiga Varela - NIF: 107084562.

QUOTA DIVIDIDA: 40.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Ineida Helena Vaz Cabral Sena - NIF: 103059989.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000 + 10.000\$00 = 20.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Anilda de Jesus da Veiga Varela.

-Causa: Renúncia, em 14 de julho de 2024.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 50.000\$00 - Titular: Mário Elísio Semedo Sena.

-Quota: 30.000\$00 - Titular: Anilda de Jesus da Veiga Varela.

Quota: 20.000\$00 - Titular: Ineida Helena Vaz Cabral Sena.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 07 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

## Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

### Extrato de publicação de sociedade n.º 590/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SCOOTER & QUAD BOAVISTA, LDA, com sede em Praça Nova, Cidade do Mindelo, São Vicente e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos da Boa Vista sob o número 267206470/2271020130515.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

-Nome: Roberta Baccianella - NIF: 165541679.

QUOTA DIVIDIDA: 4.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.500.000\$00.

- CESSIONÁRIO: Leonard Ripa - NIF: 152414240.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

- CESSIONÁRIO: Fabrizio Campoli - NIF: 161370195.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000 + 500.000\$00 = 1.500.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Roberta Baccianella.

-Causa: Renúncia, em 25 de outubro de 2024.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 3.500.000\$00 - Titular: Leonard Ripa.

Quota: 1.500.000\$00 - Titular: Fabrizio Campoli.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes de forma individual e disjunta.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 591/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada VALOR HOTEIS E TURISMO, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 399.303.292\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 260904902/820100104.

**NOMEAÇÃO:**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina.

-Secretária: Carla Andreia Duarte Soares Évora.

**-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

-Presidente: Herminaldo Osvaldo Gonçalves Nogueira Sousa Brito.

Administradora: Margarida Maria Varela de Carvalho.

Administrador: Adalberto Leite Pereira de Sena.

Duração do mandato: Triénio 2023-2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de associação n.º 592/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

**EXTRATO**

- Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO CENTRO DE

ATENDIMENTO PSICO-ESPIRITAL SÃO JOÃO PAULO II, doravante denominada por “ACAPESJP II”, contribuinte fiscal número 500001421, com sede na Rua Vila dos Espargos, n.º 80 - Estale, Palmarejo, 7200, de duração indeterminada, tendo por objeto: Prestação de cuidados de saúde mental, físico e espiritual.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

-Presidente: José Eduardo Furtado Afonso; Nif: 102780447.

- Vice-Presidente: Mira Magdalena Sanches de Pina Lopes; Nif: 126969868.

Secretária: Mónica Sofia Mendes de Brito; Nif: 136370802.

Conselho Fiscal:

Presidente: Moisés Lopes Semedo; Nif: 165707585.

Vice-Presidente: Admilson de Jesus Ferreira Afonso; Nif: 120404796.

Secretária: Claudina Maria Mendes Semedo; Nif: 116715138.

Assembleia Geral:

- Presidente: Joseane Eugene Sena Almeida; Nif: 135643236.

Vice-Presidente: Janaína Maria da Silva Lubrano Barbosa Vicente; Nif: 106451448.

-Secretária: Cintia Monteiro Rodrigues; Nif: 142324507.

- Duração de mandato: 3 (três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente obrigatoriamente e a outra do Secretário. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de novembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**